Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.481 de 22 de janeiro de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei Nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

1 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1 Gabinete do Prefeito

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.4.0 03070201.01 - Material Permanente.....Cr$ 1.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de janeiro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária